



**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2004**

(Proposta subscrita por 2/3 dos Vereadores da Câmara, na forma regimental)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2004, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **GIOVANNI LANFRANCHI**.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2004.

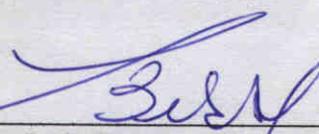
  
LUIZ BESSON  
Presidente da Câmara

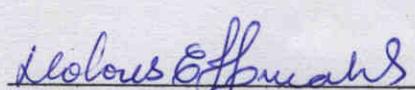
Promulgado nesta data 07 de dezembro de 2004

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2004.

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 37 

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13/12/ de 2004.

  
Luiz Besson - Vereador  
Presidente

  
Dolores Eva Fernandes Gonçalves  
Secretária da Câmara